

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 021, DE 21 DE MARÇO DE 2006.**

**REGULAMENTA ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “SCRITO SENSU” DA UEPG COMO ATIVIDADE DE ENSINO.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o expediente protocolado sob nº 04281, de 23.08.2004, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 024/2006;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21.03.2006, eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Orientação de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado nos Cursos de Pós-Graduação “Scrito Sensu” da UEPG como atividade de ensino, na conformidade do **Anexo** que passa a integrar este ato legal.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para o ano letivo de 2005.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Paulo Roberto Godoy  
REITOR

**REGULAMENTA A ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "SCRITO SENSU" DA UEPG COMO ATIVIDADE DE ENSINO.**

Art. 1º A Orientação de dissertação de mestrado e tese do doutorado nos cursos de pós-graduação "Stricto sensu", constitui numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área específica do conhecimento do Pós-Graduando, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente.

Art. 2º A carga horária destinada à disciplina de ODT em cada semestre letivo será de 2 (duas) horas aula/semana por aluno, totalizando 60 (sessenta) horas para Cursos de Mestrado e 120 (cento e vinte) horas para os Cursos de Doutorado.

§1º- A duração máxima da disciplina será de 2 (dois) semestres letivos para orientação de mestrado e 4 (quatro) semestres letivos para orientação de doutorado.

§2º- A carga horária destinada à disciplina de ODT em cada semestre letivo será de 2 (duas) horas aula/semana por aluno.

§3º- A matrícula na disciplina de ODT só ocorrerá após a aprovação do tema do projeto de pesquisa e formalização de orientador pelo Colegiado do Programa.